Assistência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Lorraine Gabriel Da Silva Dias
Vitória Moreira De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Estima-se que a cada 24 horas, pelo menos oito mulheres sofrem violência doméstica. A assistência que essas mulheres necessitam é um assunto crucial que demanda uma abordagem mais ampla e eficaz, especialmente diante do aumento dessas taxas.
Devido à falta de informação e apoio, muitas delas permanecem em situações de abuso temendo não poder sustentar um lar caso decidam sair. Essa pressão constante pode resultar em consequências devastadoras, como suicídio ou até mesmo feminicídio. Por isso é essencial que esse assunto seja mais abordado para alcançar mais mulheres, e que tenha recursos para diminuir o ciclo de violência.

Objetivo

O objetivo desta pesquisa é ampliar o conhecimento das mulheres sobre seus direitos após serem vítimas de violência doméstica.

Material e Métodos

Para enriquecer nossa pesquisa, participamos de palestras, exploramos o Google Acadêmico e buscamos orientações de mentores, além de ler alguns trabalhos de colegas.
Assistimos a vídeos de delegadas que atuam em delegacias especializadas em violência contra mulheres, e na aplicação da Lei Maria da Penha.
Utilizamos também material de direito penal para aprofundar nosso conhecimento sobre o tema.

Resultados e Discussão

A Lei Maria da Penha lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 é uma ferramenta usada para proteger e apoiar mulheres em situação de violência doméstica. Essas mulheres tem direito ao acesso à justiça para assegurar sua segurança. Contamos com a Polícia Militar desempenhando um papel importante no apoio às vítimas, elas também podem solicitar medidas protetivas e receber atendimento personalizado incluindo assistência psicológica, cuidados de saúde, apoio social e em casos mais graves, abrigos. Podem também contar com apoio financeiro, como auxílio de aluguel, em situações que precisam ser afastadas do lar. Têm ainda direito a afastamento remunerado do trabalho e se necessário à possibilidade de mudar de local de trabalho visando sua segurança e

bem-estar integral. As ONGs também desempenham um papel importante ao acolher essas mulheres e fornecer assistência adicional.

Conclusão

Com base no que foi falado, podemos concluir que o assunto da violência doméstica precisa alcançar mais mulheres para que elas conheçam seus direitos e saibam onde buscar ajuda em momentos de crise. É evidente que precisamos de mais apoio e recursos para lidar com essa situação, pois é um momento extremamente delicado na vida das vítimas.

Referências

https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/06/violencia-contra-a-mulher-saiba-como-pedir-ajuda.ghtml

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/voce-sabe-quais-sao-os-direitos-que-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-possuem/1877914444

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/09/14/lula-sanciona-lei-que-garante-auxilio-aluguel-por-ate-seis-meses-a-vitimas-de-violencia-domestica.ghtml